PATRIMÔNIO CULTURAL
PRESERVAÇÃO E SALVAGUARDA

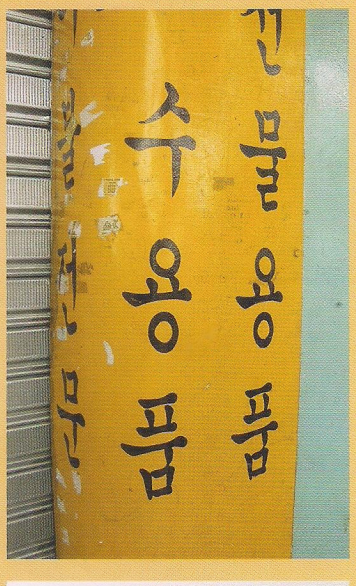

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

No caso do processo de reconhecimento para patrimônio imaterial, o pedido de registro deve partir sempre da iniciativa ou consentimento dos grupos culturais envolvidos com o bem em questão. O próprio estudo exigido para realizar a identificação do bem como patrimônio cultural imaterial também pode ser realizado pelos próprios grupos culturais, utilizando-se da metodologia do *Inventário Nacional de Referências Culturais* do IPHAN.

A preservação e a salvaguarda dos bens culturais deve envolver todos aqueles que com ele se relacionam, de modo a garantir a sustentabilidade do patrimônio de modo vivido, promovendo não apenas a sua divulgação, mas também os tornando parte da vida das pessoas.

Do mesmo modo, qualquer cidadão, atribuindo valor de patrimônio a um bem, também pode avisar os órgãos responsáveis sobre atos lesivos ao patrimônio cultural, como depredação de móveis ou imóveis tombados, ocupações em áreas urbanas ou naturais tombadas, interrupção da transmissão de conhecimentos tradicionais, entre outros exemplos.

6. Legislação

Artigo 216 da Constituição Federal do Brasil de 1988

DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937
Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

LEI Nº 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961
Dispõe sôbre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

DECRETO Nº 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000
Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2006
Determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

www.iphan.gov.br
IPHAN/SP 9ª Superintendência Regional do IPHAN/SP
Rua Baronesa de Itu, 639, São Paulo - SP
CEP 01231-001, Tel. (11) 3826 0744

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ministério da Cultura
BRASIL UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL